



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2012.

Em, 18 de outubro de 2012.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE AO SR. ALBERTO
CORRÊA E CASTRO NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Alberto Corrêa e Castro Neto, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2012.


MARCELLO TRINDADE CORRÊA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae

ALBERTO CORRÊA E CASTRO NETO é casado, pai de 3
filhas e avô de 6 netos.

Economista de formação, com curso de mestrado e doutorado, foi
professor universitário por 25 anos.

Têm larga experiência na administração pública, onde por 7 anos
trabalhou no Banco Central do Brasil, por 20 anos na Petrobrás e
por 17 anos no Tribunal de Contas do Estado, todos por concurso
público.

Mudou-se para Cabo Frio na década de 90, cidade que elegeu
como sua moradia definitiva.

É Vice-Presidente da Academia Cabo-friense de Letras.